



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2023.

Ofício nº 20471/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 666/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 666/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1375/2023-GP, de 4 de outubro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre os critérios considerados pelo setor competente para disponibilizar caçambas nos bairros, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 57228, de 11 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**
 Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUACU – PR

D E S P A C H O
 1 – Leitura no expediente;
 2 – À disposição no SAPL.

Em 06/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Data: 11/10/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 57228/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 666/2023	

Senhora Diretora,

Em decorrência das solicitações contidas no Requerimento 666/2023-CMFI, informadas através do Memorando 56670/2023-SMAD/DIAD/DVCMR, o qual requer informações acerca dos critérios utilizados para disponibilizar caçambas.

Informamos que o “Projeto Caçambas Comunitárias” foi criado no ano de 2019 com a finalidade de atender as famílias em situação de vulnerabilidade, ou seja, àquelas que não possuem condições de realizar uma contratação particular para a destinação correta dos resíduos inertes, logo evitando descartes irregulares em áreas públicas e promovendo saúde pública.

O atendimento das caçambas é feito de forma regionalizada e em quantidade limitada em parceria com o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ em regiões em situação de vulnerabilidade e o uso das caçambas é coletivo. As regiões são atendidas conforme o mapa de calor da proliferação do mosquito Aedes Aegypti e locais com maior incidência de dengue têm prioridade no atendimento. Ressalta-se que são realizados os mutirões de limpeza coordenados pelo CCZ e tem como apoio a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras, os mutirões ocorrem de acordo com a necessidade identificada pelo CCZ, também destaca-se que existem 05 (cinco) caçambas fixas próximas de Unidades de Valorização de Resíduos - UVRs, sendo na UVR Rosana Lemos Turmina no bairro Jardim Europa, UVR Pedro Colombelli no bairro Três Lagoas, UVR Graciela Mara Barbosa de Oliveira no bairro Jardim América, UVR Manoel da Silva no bairro Jardim das Palmeiras e UVR Geraldo Sálvio de Paula no bairro Porto Meira.

É possível acompanhar em tempo real a localização das caçambas instaladas, por meio do mapa disponível no site da prefeitura de Foz do Iguaçu, (<https://efoz.pmfi.pr.gov.br/servico-211>) com isso o morador pode localizar a caçamba mais próxima e fazer o descarte.

Para acesso ao serviço, a solicitação deve ser realizada pelas lideranças locais, que devem preencher o formulário disponível no site da prefeitura municipal.

É importante ressaltar que a entrada no aterro sanitário para pequenos geradores é gratuita, sendo estes de pessoas com transporte particular, ou seja, o morador que precise descartar os seus resíduos inertes, pode levar diretamente ao aterro sanitário localizado na Rua Ângela Aparecida de Andrade, S/N - Jardim Porto Belo, sem ônus ao gerador.

À disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

CAMILA SILVA ANTUNES

Angela Luzia Borges de Meira – **Secretaria de Meio Ambiente**

Marcos Antonio da Silva

Diretor de Arborização - DIAR

Matricula: 22275-01

Portaria: 71437

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **57.228/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 666/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c6e49c5e-a8b7-4905-b552-4f222a53e0c5&cpf=00591207974>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c6e49c5e-a8b7-4905-b552-4f222a53e0c5

Hash do Documento

943771B3585DA6F0FB373378258DA02B686732EA50D5370E0E7F281D78CADD2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2023 é(são) :

CAMILA SILVA ANTUNES (Signatário) - CPF: ***29628932** em 19/10/2023 13:21:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 19/10/2023 13:23:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCOS ANTONIO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***42385968** em 19/10/2023 13:21:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 27/10/2023 06:03



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 30/10/2023 11:12



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código cb1c9f2d-d923-4270-a0f0-88daf2e422df.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **20.471/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 666/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cb1c9f2d-d923-4270-a0f0-88daf2e422df&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

cb1c9f2d-d923-4270-a0f0-88daf2e422df

Hash do Documento

F12243CF439E6C609CAF042A2096566CBFA95C887A1DEEE6892528596BE408A

Anexos

666-2023.pdf - **b5b1dbbf-5f22-44a9-807b-b79e021d1cfc**

RESPOSTA REQ 666-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 57228-2023 - SMMA.pdf -
c6c43749-720f-4918-8568-71eeda75ae9d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 27/10/2023 18:03:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 30/10/2023 11:12:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.